

**20ª ZONA ELEITORAL - PORTO MURTINHO****EDITAIS****EDITAL N.º 30/2014**

O (A) Exmo (a) Sr (a) Dr (a) RAFAEL GUSTAVO MATEUCCI CASSIA, Juiz (a) da 20ª Zona Eleitoral, PORTO MURTINHO/MS em virtude da Lei N.º 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e a quem interessar possa, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2014 primeiro turno e segundo turno, se houver.

BENJAMIM FLORES	000333931902	ESCRUTINADOR
MARIO NELSON BOGADO SOARES	009016481910	ESCRUTINADOR
ALEXSSANDER FREITAS DO ESPIRITO SANTO	022399361945	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ALUYSIO FERREIRA ALVES	001298431970	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
AMELIA ALVES AVALO	005993901937	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ANA CRISTINA NUNES VILLAMAYOR	007749321953	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
CRISTINA CABREIRA MENDES	000333231996	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
EDELMIRA CELESTINA GONZALEZ	001983531996	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
EDGAR ACOSTA CORONEL	018727041929	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
FAUZE KADERI	010893941961	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
GIZELE VIEIRA FROES	000971731910	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
IRENE CRISTALDO	000338771902	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
JACIRLENE PALAGANO CANTO	005998461988	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
JERÔNIMA ARCE FRANCO	000336691961	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
JOSE ALBERTO MEDINA	000335461902	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
JOSIMEIRE MATECHUA PIRES	021247011937	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
LINA MARCIA VILLALBA	001982931910	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
LORENA BAREIRO	014919561970	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
LUIZ ANTONIO GONZALES CANO	008289701902	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
LUZIMAR LOPES DE OLIVEIRA	009013721953	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
MARILENE ALMEIDA GAVILAN	008930351902	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
PEDRO VERA	009013501945	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
RAIMUNDA VERA	009014201996	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
RAMONA FARIAS RIBEIRO	002371081910	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ROSEMEIRE GARAHÍ FAGUNDES	005991351988	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
DOMINGOS RAMAO ASCURRA	008289041929	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: EM THOMAZ LARANJEIRA, situado à R. CORONEL PONCE, 747		
MÁRCIA MARTINS DE MOURA	006085711970	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: EE JOSÉ BONIFÁCIO, situado à R. 13 DE MAIO, 1.010		
RINALDO GAVILAN	010896241945	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: EE CLÁUDIO DE OLIVEIRA, situado à R. AMADEO SANTOS E SILVA, 89		
ARTHUR WYLLYAN HEYN	016046171902	AUXILIAR DE TRANSPORTE
DENIS ALEX AYALA	013806601929	AUXILIAR DE TRANSPORTE
ELISIO AJALA	008930401961	AUXILIAR DE TRANSPORTE
EUGENIO CANTERO	001986371961	AUXILIAR DE TRANSPORTE
FRANCISCO DUARTE DE OLIVEIRA	017692141988	AUXILIAR DE TRANSPORTE
FRANCISCO MARTINEZ	014915651902	AUXILIAR DE TRANSPORTE
FRANCISCO TOMAS AVALOS	009013421937	AUXILIAR DE TRANSPORTE
GILCINEI SOUZA DOS SANTOS	014916231910	AUXILIAR DE TRANSPORTE
HARRISON CARLOS MONÇÃO OJEDA	010897511988	AUXILIAR DE TRANSPORTE
JARY BRUM ACOSTA JUNIOR	016092311970	AUXILIAR DE TRANSPORTE
JOAO LUIS VARGAS	013807411929	AUXILIAR DE TRANSPORTE
JOAO PAULO OLIVEIRA PEREIRA	022012541902	AUXILIAR DE TRANSPORTE
JOSE AQUINO	008933031902	AUXILIAR DE TRANSPORTE
NELSON AJALA	012889471945	AUXILIAR DE TRANSPORTE

NELSON JOSE GONZALEZ	017685321902	AUXILIAR DE TRANSPORTE
PEDRO RAMIRES	000336311996	AUXILIAR DE TRANSPORTE
REGINALDO SANTOS DE ALMEIDA	017689211902	AUXILIAR DE TRANSPORTE
ROBERTO RODRIGUES	013804571902	AUXILIAR DE TRANSPORTE
RODOLFO VALENTIM FERNANDES	000330551988	AUXILIAR DE TRANSPORTE
RAFAEL GUSTAVO MATEUCCI CASSIA	076108810639	PRESIDENTE DE JUNTA ELEITORAL

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá na pena de multa estabelecida em resolução da Justiça Eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 20ª Zona Eleitoral PORTO MURTINHO/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. DADO E PASSADO no Cartório da 20ª Zona Eleitoral.

Eu CAROLINE ARCE FRANCO Chefe do cartório da 20ª Zona Eleitoral, fiz digitar e assino.

PORTO MURTINHO, 3 de setembro de 2014

CAROLINE ARCE FRANCO

Chefe do cartório da 020ª Zona Eleitoral

#### EDITAL N.º 031/2014

RAFAEL GUSTAVO MATEUCCI CASSIA, JUIZ ELEITORAL DA 20ª ZONA DA CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NA FORMA DA LEI, ETC.

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que em Audiência Pública realizada no dia 27/08/2014, conforme convocação feita através do Edital N.º 28/2014 deste Juízo Eleitoral, foi instalada a Comissão Especial de Transporte e Alimentação para as Eleições 2014, composta pelas pessoas abaixo relacionadas, nos termos do art. 13, 14 e 15, da Lei N.º 6.091/74:

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB – DIRETÓRIO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS

Gedalva Rodrigues De Lima Souza

Eliane Rios de Almeida

Lucila Soares

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO – PORTO MURTINHO-MS.

Ulpiano Jacquet;

Coligação Mato Grosso do Sul com a Força de Todos (PDT / PT / PSL / PR / PSDC / PV / PROS / PC DO B / PTB / PTC / PPL / PRP)

Carlos Heitor Santos da Silva

FAZ SABER, AINDA, que, após deliberação da Comissão Especial de Transporte e Alimentação, ficou estabelecido o seguinte: O Transporte de Eleitores será realizado pelos veículos cedidos pela Municipalidade de Porto Murtinho/MS, autorizados e identificados com a placa de indicação "A Serviço da Justiça Eleitoral", identificação esta que será entregue pelo Cartório Eleitoral para afixação ostensiva no veículo.

Nenhum veículo autorizado/ identificado pode se recusar a transportar eleitor que assim solicite, por motivo de ideologia ou filiação partidária, desde que observada a capacidade do veículo, sob pena de incidir em crime eleitoral previsto no art. 11, IV, da Lei N.º 6.091/74.

As rotas estabelecidas em reunião realizada em 27/08/2014, estarão disponíveis no Cartório Eleitoral, e serão veiculadas nas emissoras de rádio local, até quinze dias antes das eleições;

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar, mandou a Juiz Eleitoral afixar o presente Edital no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de setembro do ano de 2014 (02/09/2014). Eu (Caroline Arce Franco), Chefe de Cartório Eleitoral, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral.

RAFAEL GUSTAVO MATEUCCI CASSIA

Juiz Eleitoral

#### EDITAL N.º 032/2014

O Excelentíssimo Sr. Dr. Rafael Gustavo Mateucci Cassia, MM. Juiz Eleitoral da 20ª Zona de PORTO MURTINHO, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeia a Junta Eleitoral para o 1º turno do pleito de 2014 (05/10/2014) e 2º turno (26/10/2014), se houver, em observância ao que estabelece o artigo. 36, § 2º do Código Eleitoral, artigo 136, "caput", da Resolução TSE N.º 23.399/2013 e artigo 4º, parágrafo único, da Resolução TRE/MS N.º 516/2014:

Junta Cargo

0001 PRESIDENTE RAFAEL GUSTAVO MATEUCCI CASSIA